



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

# XX PLENÁRIA NACIONAL EXTRAORDINÁRIA DA FENAJUFE

## **CONVOCATÓRIA**

A Diretoria Executiva da Fenajufe, dando cumprimento à resolução do 9º Congrejupe e ao seu Estatuto, convoca a XX Plenária Nacional Extraordinária da categoria com data, local, pauta e critérios de participação abaixo especificados.

**Data:** 24 a 27 de novembro de 2016.

**Local:** Brasília - DF

**Pauta:**

1. Regimento Interno;
2. Apreciação de recursos;
3. Discussão e deliberação das propostas de Resoluções apresentadas ao 9º Congrejupe que foram remetidas para esta Plenária Nacional;

**CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO (conforme o estatuto da Fenajufe):**

“**Art. 19** - Compõem a Plenária Nacional:

I - Os Delegados de Diretoria das Entidades filiadas

II - Três delegados da Diretoria Executiva

III - Os Delegados de Base

IV - Os Observadores

**Parágrafo 1º** - Cada Entidade filiada à Fenajufe tem o direito de ser representada na Plenária Nacional por um Delegado de sua Diretoria, desde que esta convoque Assembleia Geral para a eleição de Delegados de Base.

**Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria Executiva são Observadores natos.

**Parágrafo 3º** - O número de Delegados de base à Plenária Nacional que as entidades filiadas poderão eleger, respeitando o critério de proporcionalidade quando houver mais de uma chapa concorrente ou por ordem de votação nominal dos candidatos concorrentes, obedecerá à seguinte proporção:

1. até 250 sindicalizados na base - 1 (um) delegado;
2. de 251 a 500 sindicalizados na base - 2 (dois) delegados;
3. de 501 a 750 sindicalizados na base - 3 (três) delegados;
4. de 751 a 1000 sindicalizados na base - 4 (quatro) delegados;
5. acima de 1000 sindicalizados, a entidade terá direito a 4 (quatro) delegados mais 1 delegado para cada 500 (quinhentos) sindicalizados na base ou fração que ultrapassar os 1.000 iniciais.



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

**Parágrafo 4º** - O quorum da Assembleia Geral para a escolha de Delegados à Plenária Nacional deverá ser de 3 (três) vezes o número de delegados a que tenha direito cada uma das Entidades filiadas.

**Parágrafo 5º** - O quorum mínimo de presença nas Assembleias Gerais que elegerão os Delegados de Base será de 30% da presença exigida para eleger o total de delegados.

**Parágrafo 6º** - Para participar da Plenária Nacional como Delegado ou Observador, é **obrigatória a apresentação da Convocatória, da Ata e da Lista de Presença da Assembleia Geral, devendo na Ata constar os nomes dos Delegados e Observadores eleitos. (sindicatos, não esquecer de incluir os suplentes na ata)**

**Art. 20** - As deliberações da Plenária Nacional serão adotadas por maioria simples dos votos dos Delegados presentes.”

**ATENÇÃO:** Para as propostas de alteração estatutária que exigem quórum qualificado, o quórum a ser adotado é aquele estabelecido pelo 9º Congrejufe, especificamente para a Plenária Nacional Extraordinária da Fenajufe.

## **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. **Critérios para eleição de observadores:** O estatuto da Fenajufe não estabelece para a realização da Plenária Nacional critérios para eleição de observadores, embora esteja previsto eleição de observadores para a Plenária. Neste caso, a Diretoria Executiva estabeleceu que será utilizado o mesmo critério para eleição de observadores ao Congresso Nacional da Fenajufe, conforme descreve o estatuto: *“Poderão ser eleitos Observadores ao Congresso, apenas com direito a voz, no máximo 50% (cinquenta por cento) dos delegados a que tem direito a entidade filiada.”*
2. **Fiquem atentos ao Art. 9º do Estatuto da Fenajufe:** “Art. 9º - As Entidades que atrasarem mais de 3 (três) meses o envio de sua contribuição financeira, conforme o disposto no Art. 33, parágrafo 1º, estarão impedidas de participar dos fóruns deliberativos da Fenajufe”.
3. Dando encaminhamento à resolução da XI Plenária Nacional da Fenajufe de realizar suas plenárias e congressos na forma de rateio, **informamos que o valor da inscrição por delegado(a) e observador(a) para a XX Plenária Nacional da Fenajufe será informado posteriormente.**
4. Publicamos o calendário abaixo e alertamos aos sindicatos filiados para o seu fiel cumprimento para que não prejudiquem a organização do evento.

## **CALENDÁRIO:**

- **31/08/2016:** envio da convocatória da XX Plenária Nacional da Fenajufe.
- **09/09/2016:** prazo final para as entidades filiadas atualizarem seus dados cadastrais e financeiros junto à Fenajufe (enviar para o endereço eletrônico [secpolitica@fenajufe.org.br](mailto:secpolitica@fenajufe.org.br)).



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

- **12/09/2016:** prazo final para negociação de pendências financeiras estatutárias com a Coordenação de Finanças da Fenajufe.
- **14/09/2016:** divulgação das entidades aptas a participarem da XX Plenária Nacional.
- **26/09/2016:** prazo para o recebimento do comprovante de pagamento da primeira parcela das inscrições dos delegados(as) e observadores(as) à XX Plenária Nacional da Fenajufe (as entidades devem depositar no Banco do Brasil, agência 3476-2, conta corrente nº 221.352-4).
- **22/10/2016** - último dia para realização de assembleia geral de base para eleição de delegados(as) e observadores(as) à XX Plenária Nacional.
- **24/10/2016** - prazo final para a realização da inscrição (recebimento de convocatória, ata e lista de presença da assembleia que elegeu os delegados(as) e observadores(as) e ficha de inscrição devidamente preenchida).
- **26/10/2016:** prazo para o recebimento do comprovante de pagamento da **segunda** das inscrições dos delegados(as) e observadores(as) à XX Plenária Nacional da Fenajufe (as entidades devem depositar no Banco do Brasil, agência 3476-2, conta corrente nº 221.352-4).
- **21/11/2016:** prazo para o recebimento do comprovante de pagamento da **terceira e última parcela** das inscrições dos delegados(as) e observadores(as) à XX Plenária Nacional da Fenajufe (as entidades devem depositar no Banco do Brasil, agência 3476-2, conta corrente nº 221.352-4).
- **24, 25, 26 e 27/11/2016:** XX Plenária Nacional da Fenajufe.

Brasília, 31 de agosto de 2016.

Helenio Porto Barros  
Coordenador Geral

José Aristeia Pereira  
Coordenador Geral

Júlio César de Oliveira Brito  
Coordenador Geral

## FICHA DE INSCRIÇÃO DA XX PLENÁRIA NACIONAL DA FENAJUFE 24 a 27 de novembro de 2016.

Nome Completo	Entidade	Condição	RG	Celular (DDD)

**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92


**Condição:** Delegado, observador ou suplente.

**FICHA DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS DAS ENTIDADES FILIADAS À FENAJUFE****Nome completo da entidade:**

Sigla:

Endereço:

CEP:

UF

Telefones

Fax:

CNPJ:

Endereço eletrônico:

Página na internet:

Data da última eleição:

Data da próxima eleição:

Período de gestão: ( ) Bial; ( ) Trienal Outro período? Qual?

**Nº de filiados: \*****Nº de servidores na base: \***

É unificado com o MPU? ( ) Sim ( ) Não

Percentual de desconto do sindicalizado?

Valor da arrecadação da entidade?

Nome do(a) jornalista:

Endereço eletrônico:

Celular ( )

Nome do(a) assessor(a) política ou equivalente:

Endereço eletrônico:

Celular ( )

Nome da secretária:

Endereço eletrônico:

Celular ( )

Secretária ou Assessor(a) jurídico(a):

Endereço eletrônico:

Celular ( )

Advogado(a):

Endereço eletrônico:

Celular ( )

**Diretoria**

Nome:

Cargo

Endereço eletrônico:

Celular ( )

Nome:

Cargo

Endereço eletrônico:

Celular ( )

Nome:

Cargo

